



MUNICÍPIO DE ANAHY
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Alvará Normal - 2024



O Prefeito Municipal de Anahy-Pr., em virtude da Lei Municipal nº 256/2001, capítulo II, Seção I, do / artigo nº 259, anexo IV, do Código Tributário Municipal, CONCEDE LICENÇA À:

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------------|------------|---------------------|
| CONCEDIDO À: | | CPF/CNPJ: | | |
| Razão Social: AT & T ENERGIA SA | | 07.852.914/0001-20 | | |
| Nome Fantasia: AT & T ENERGIA SA | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| RUA ZONA RURAL ESTRADA DR CLAUDINO, 100, KM 2,4 LOTE 23-A-2, BAIRRO: GLEBA SAPUCAI-II, CIDADE: ANAHY | | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | | | | INÍCIO DA ATIVIDADE |
| 0035.1/15.01 - Geração de energia elétrica | | | | 31/12/2020 |
| ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) | | | | |
| CADASTRO | CÓDIGO DA ATIVIDADE | NUMERO DO ALVARÁ | VALIDADE | DATA EMISSÃO |
| 589 | 0035.1/15.01 | 1 | 31/12/2024 | 23/01/2024 |

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO: O presente ALVARÁ terá validade apenas para o exposto em epígrafe, qualquer alteração somente poderá ser feita mediante apresentação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Anahy

Anahy(PR), 23 de janeiro de 2024.

Autenticação: WIS031201-051-FTEBDPCTFWJUSJ-1

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://migração.atende.net/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.